



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 340/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6666/2017

Cubatão, 01 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO  
Ofício Circular nº 639/2017-tep  
Processo nº 1130/2017  
Indicação nº 526/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“ Informamos que encontra-se em fase de tramitação o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos com fornecimento de material e mão de obra, Sendo assim que por ora, não possuímos material e mão de obra para atendimento da referida citação.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |   |
| RECEBIDO                    |   |
| às 14:40hs                  | 08 de 08 de 17  |
| POR:                        |  |
| PROTOCOLO                   |   |